PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora RICHARDENY LUIZA LEMKE OTT o ***TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE.***

Art. 2°. O Título *de Visitante Ilustre* destina-se a homenagear pessoas ou autoridades públicas que visitarem nossa cidade e que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer Ente da Federação.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE a Senhora Richardeny Luiza Lemke Ott.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome
RICHARDENY LUÍZA LEMKE OTT
(Brasileira, casada, 40 anos e 2 filhos)

- Endereço: Av. Carlos de Medeiros, n° 287
 Bairro: Centro, Cidade: Baixo Guandu/ES
 CEP: 29.730-0
 Tel. celular: (27) 99580-6823

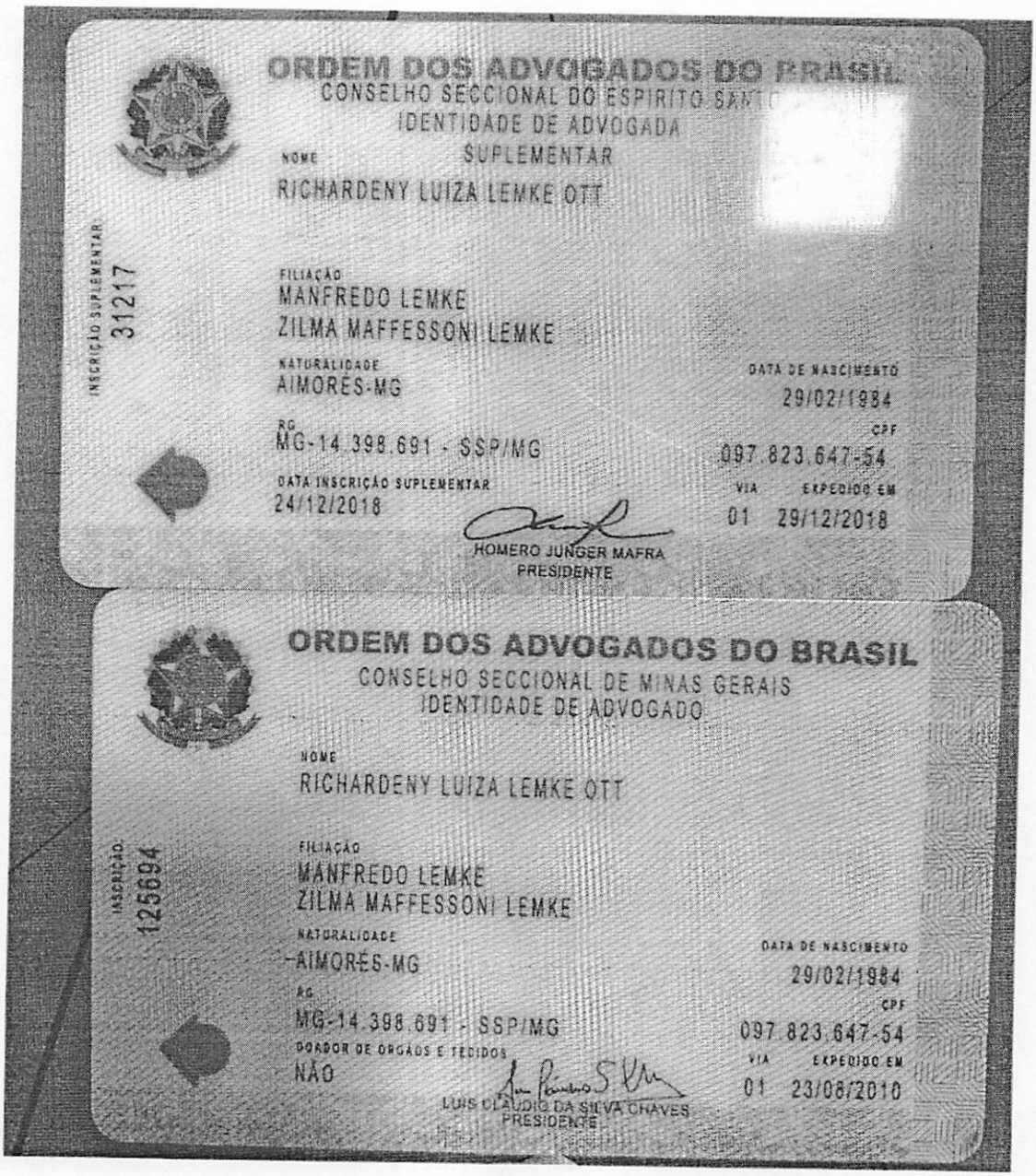
- **FORMAÇÃO**

Bacharelado em Direito Jan 2003 — Dez 2007
Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC - Colatina

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

A Doutora Richardeny Luíza Lemke OTT, tem 40 anos é casada com Alexandre Ott, tem dois filhos Lorenzo e Benjamin. Nasceu na cidade de Aimorés em Minas Gerais, filha do Senhor Manfredo Lemke e a Senhora Zilma Maffessoni Lemke. A doutora Richardeny tem 17 anos de carreira, na advocacia atuando em várias áreas. Atualmente ela é escritora, Diretora da Comissão da OAB Nacional e Presidente Comissão da OAB / ES. A Advogada é uma referência no Caso Samarco, que junto à Justiça Federal criou um sistema simplificado indenizatório - Novel, responsável pela maior indenização coletiva do mundo, que já indenizou mais de cem mil atingidos, desempenhando um papel incrível nos municípios, e representando o Estado do Espírito Santo, buscando o direito do atingido. Também é Autora do Livro Caso Samarco, que registrou a história da tragédia ambiental, a luta pelas indenizações e a necessidade da recuperação do rio Doce.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADA
SUPLEMENTAR
NOME
RICHARDENY LUIZA LEMKE OTT
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
31217
FILIAÇÃO
MANFREDO LEMKE
ZILMA MAFFESSONI LEMKE
NATURALIDADE
AIMORÉS-MG
DATA DE NASCIMENTO
29/02/1984
RG
MG-14.398.691 - SSP/MG
CPF
097.823.647-54
DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
24/12/2018
VIA
EXPEDIDO EM
01 29/12/2018
HOMERO JUNGER MAFRA
PRESIDENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
RICHARDENY LUIZA LEMKE OTT
INSCRIÇÃO
125694
FILIAÇÃO
MANFREDO LEMKE
ZILMA MAFFESSONI LEMKE
NATURALIDADE
AIMORÉS-MG
DATA DE NASCIMENTO
29/02/1984
RG
MG-14.398.691 - SSP/MG
CPF
097.823.647-54
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO
VIA
EXPEDIDO EM
01 23/08/2010
LUIS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.